



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

 Expediente nº OFÍCIO Nº
1338/03 - SEL. AL

 em 16 / 10 / 03


 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA LEGISLATIVA

VETADO

Mensagem nº 0003/03Parecei Total Leitura em 17.02.03Pelo Comissão de CFR

em _____

Votação em 04.12.03Vantagem Defeito**APROVADO**

Autor: DEPTº MIRA ROCHA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL.

Protocolo nº 1339/03

Data: 03 / 06 / 2003.

Assunto: Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocacional do Professor da Rede Estadual de Ensino.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 04.06.03Sessão Nº 402

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação *	Secretário Geral	<u> / / </u>	_____	_____	_____
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública *	Secretário Geral	<u> / / </u>	_____	_____	_____
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente *	Secretário Geral	<u> / / </u>	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	<u> / / </u>	_____	_____	_____



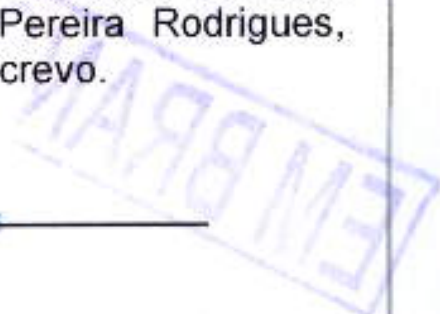
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0040/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MIRA ROCHA



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 09/12/03

[Handwritten signature]
Residência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
do Estado do Amapá.

PROJETO DE LEI Nº 0040 /2003-AL.

*Dispõe sobre a Criação do
Programa Estadual de
Saúde Vocal do Professor
da Rede Estadual de
Ensino.*

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando a prevenção das disfonias em professores da rede Estadual de Ensino.

Art. 2º O Programa de Saúde Vocal, será de assistência preventiva, por meio da rede pública de saúde, com a realização de consultas, seminários, encontros, cursos teóricos e práticos anuais, orientando e disciplinando os professores sobre impostação vocal.

Parágrafo Único: Este Programa é de caráter fundamentalmente preventivo, garante ao professor com disfonia acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MIRA ROCHA

Art. 3º Este Programa abrangerá todos os Professores, que estão em sala de aula, tanto na zona urbana como na zona rural.

Art. 4º Dar-se a assistência preventiva a todos os profissionais, no início do ano letivo, motivo pelo qual todos os professores estão na sede dos seus respectivos Municípios após o período de recesso.

Art. 5º Cabe a Secretaria de Estado e da Educação formular diretrizes para execução do programa criado por esta lei, sendo a coordenação do curso ser de competência de fonoaudiólogo.

Art. 6º Os recursos necessários à implantação do programa serão dotados pelo Poder Executivo criado por lei.

Art. 7º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de junho de 2003.


Mira Rocha
Deputada Estadual



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MIRA ROCHA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Parlamentares desta Casa de Leis, o Programa Estadual de Saúde Vocal, visa à prevenção das disfonias em professores da rede Estadual de Ensino.

Projeto de Lei tem como principal objetivo prevenir eventuais problemas de disfonias em professores da rede estadual de ensino, problemas tão comuns a profissionais dessa área, devido à complicação nas cordas vocais.

Senhores Deputados, com a orientação de fonoaudiólogo e acesso ao tratamento, acredita-se na melhoria da qualidade de vida e de rendimento profissional, beneficiando não somente a si próprio como também aos alunos.

Ilustres Pares este Programa Estadual de Saúde Vocal é de extrema relevância na busca de melhor condição de vida dos profissionais.

Por todas essas razões justifica-se a aprovação deste, motivo porque esperamos contar com o apoio imprescindível dos Nobres membros desta Casa de Leis.

PALÁCIO DEPUTADO NELSON SALOMÃO, SALAS DAS SESSÕES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2003.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 03 de junho de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 42ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0040/03-AL.

Macapá - AP, 04 de junho de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 42ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia quatro de junho de dois mil e três.

Ao quarto dia do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas e oito minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisco Favacho**, Vice-Presidência Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria do Deputado **Jorge Amanajás** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda à Constituição nº 0002/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dá nova redação aos §§ 8º e 9º do Art. 113, da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, de autoria do Deputado Mira Rocha, que dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino; **Projeto Decreto Legislativo nº 0009/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora Cícera Pinheiro Borges e da outras providências; **Projeto Decreto Legislativo nº 0010/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Anselmo Gonçalves da Silva e dá outras providências; **Projeto Decreto Legislativo nº 0011/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Miguel Pinheiro Borges e dá outras providências; **Requerimento nº 0271/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Presidência desta Casa de Leis que seja criada uma comissão, composta por cinco Deputados, para dar sustentação a Micro e Pequena Empresa, conforme prevê a Carta de Cooperação, firmada entre a UNALE e o SEBRAE nacional; **Requerimento nº 0272/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a instalação do Centro de Referência para Atendimento de Internação aos Jovens portadores de Doenças Mentais, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0273/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEJUSP a instalação de uma Delegacia Especializada de Entorpecente, na Área Portuária, no Município de Santana; **Requerimento nº 0274/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governo do Estado que autorize à CEA a implantação da rede elétrica dos Ramais I, II e III até o Cafezal, no Distrito do Piaçacá, no Município de Santana; **Requerimento nº 0275/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma (01) passarela para atender aos moradores que residem atrás do Terminal de Abastecimento do Pacoval; **Requerimento nº 0276/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF estudo de viabilidade de construção e instalação de CRECHE no Bairro do Muca; **Requerimento nº 0277/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma (1) Unidade Policial para atendimento aos moradores da Área Portuária do Canal do Jandiá, no Bairro Cidade Nova I e II; **Requerimento nº 0278/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar o destacamento de policiais para realizarem ronda intensa e ostensiva na Área Portuária do Canal do Jandiá, no Bairro Cidade Nova I e II; **Requerimento nº 0279/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma (1) passarela para atendimento aos moradores da Comunidade Boa Esperança do Igarapé Grande da Terra

[Handwritten signature]

Quando for necessário Paulo José!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Grande, na localidade de Bailique; **Requerimento n° 0280/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da CEA estudo de viabilidade de instalação de um (1) motor de luz, seguida da construção e implantação da rede elétrica na Comunidade de Boa Esperança do Igarapé Grande da Terra Grande, na localidade de Bailique; **Indicação n° 0089/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que indica ao gerente Geral da Caixa Econômica Federal a instalação de duas agências do referido Banco, uma no Município de Macapá e outra no de Santana; **Indicação n° 0090/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que indica ao Deputado Davi Alcolumbre que envie esforços junto ao Superintendente Nacional da Caixa Econômica Federal, a fim de que sejam instaladas duas agências do referido Banco, uma no Município de Macapá e outra no de Santana; **Ofício n° 0315/2003-GAB/EMTU**, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em resposta aos Ofícios n° 0369/03-SELEG/AL, 370/03-SELEG/AL, 371/03-SELEG/AL, 372/03-SELEG/AL, 373/03-SELEG/AL, 374/03-SELEG/AL E 375/03-SELEG/AL; **Ofício n° 501-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício ao Ofício n° 0405/03-Estrutura. Iniciada à **Comunicação de Oradores**, a Deputada **Roseli Matos** disse ter recebido uma carta intitulada de "Carta Aberta de Reivindicação dos Profissionais em Enfermagem do Hospital de Emergência". Fez a leitura do referido documento, que relatava as dificuldades pelas quais aqueles profissionais vinham passando no desempenho de suas atividades, bem como apresentava sugestões para alguns dos problemas mencionados, a fim de que se pudesse solucioná-los ou amenizá-los. Concluindo a leitura da Carta, a Deputada disse que a encaminharia à Comissão de Saúde desta Casa, a fim de que as providências cabíveis fossem tomadas. Em seguida, o Presidente sugeriu à Deputada Roseli Matos que encaminhasse o documento ao líder do governo. Posteriormente o Deputado Joel Banha solicitou que também fosse encaminhado o documento à Comissão de Saúde. Logo após, o Deputado **Joel Banha** comunicou que a os funcionários da Eletronorte fariam uma paralisação por 24 horas, como forma de reivindicar seus direitos. Disse ser do conhecimento do Senador José Sarney a falta de investimento nas hidrelétricas do Estado, o que, segundo ele, levaria o Amapá a um racionamento em 2006. Falou que qualquer usina levaria de três a quatro anos para ser construída e que havia um projeto de construção, o qual não havia saído do papel. Criticou a bancada do Estado do Amapá que há dez anos não teria dado ouvidos aos apelos da CEA, para evitar esses problemas. Frisou a necessidade de todos os parlamentares se envolverem com estas questões, buscando soluções para que o racionamento não ocorresse. Por sua vez, o Deputado **Jorge Amanajás** comunicou sua participação efetiva no encontro realizado pela UNALE, tendo como alvo à presidência da referida instituição. Ressaltou que o Estado do Amapá havia estado presente, reivindicando seus direitos. Falou que a Direção da Região Norte havia sido dada ao Deputado Eider Pena. Falou sobre a necessidade de os poderes legislativos estaduais acabarem com certas limitações, mencionando o fato de os deputados estaduais não terem prerrogativa de criar novos subsídios. Ratificou a necessidade de ampliar o poder do legislativo e isto deveria ser feito junto à Bancada em Brasília. Falou que seria necessário trazer para dentro desta Casa a discussão sobre a reforma Política e reforma Tributária, já que os parlamentares eleitos pelo povo estariam vendo a necessidade de um entendimento comum, pois afetava a todos os Estados. Logo após, a Deputada **Raimunda Beirão** manifestou seu contentamento em ver que hoje esta Casa fazia parte da UNALE e era reconhecida, já que o Deputado Eider Pena fazia parte da direção da referida instituição. Reportou-se a um requerimento de sua autoria, aprovado pelo Plenário, solicitando reforma no Hotel de Trânsito localizado em Belém, que recebia pacientes portadores de câncer, que se deslocavam de Macapá até aquela localidade. Mencionou ter recebido documento do Secretário de Saúde do Estado, ratificando seu compromisso em atender sua solicitação. Disse que como integrante da Comissão de Saúde, vinha recebendo muitas denúncias concernentes ao setor. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou a Deputada Raimunda Beirão pelo compromisso



Paulo José
Joel Banha

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Assembleia Legislativa
09
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

demonstrado como membro da comissão. Discorreu sobre os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela Comissão. Falou que em cinco meses já se detectava uma melhoria do setor de saúde, mas que, entretanto, as dificuldades eram muitas, visto que, segundo ele, há muito tempo o setor vinha sendo sucateado. Disse também ter recebido documento do Secretário de Saúde sobre a questão. Anunciou uma reunião que a Comissão realizaria com vários representantes de setores envolvidos na questão da saúde, a fim de que se pudesse travar discussão sobre a questão. Concedeu aparte também ao deputado Jaci Amanajás, o qual disse concordar com as colocações do Deputado Dalto Martins. Mencionou a necessidade de serem tomadas medidas administrativas a fim de coibir algumas das denúncias mencionadas. Em seguida, o Deputado Dalto Martins parabenizou o Deputado Jaci Amanajás pelo trabalho executado frente ao HEMOAP durante cerca de vinte anos, visto que, em sua opinião, aquela era a única instituição na parte da saúde que funcionava. Disse que a Classe médica estaria impaciente com a falta de estrutura e estado de abandono que se encontrava o setor de saúde no Estado. Reconheceu o esforço que o atual Secretário de Saúde, Sebastião Rocha, vinha fazendo para estruturas este setor. Atribuiu a culpa do Estado encontrar-se nesta situação às gestões anteriores que não haviam sido sensíveis às necessidades da população. Concordou com o Deputado Jaci Amanajás no que dizia respeito à falta de médico nas instituições. Falou que tais profissionais deveriam ser punidos como qualquer outro se os mesmos estivessem faltosos. Concedeu aparte à Deputada Francisca Favacho, a qual parabenizou o Deputado Dalto Martins por estar se empenhando na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a fim de solucionar vários problemas nessas áreas. Reafirmou a denúncia de pacientes que iriam até o Estado de Belém no Pará para tratamento, os quais encontravam-se praticamente abandonados devido à falta de transportes e várias burocracias que os mesmos encontravam para receber tratamento. Falou que a saúde não esperava e que confiava no Deputado Dalto Martins para que fossem tomadas todas as providências. Retomando seu pronunciamento, o Deputado disse que estaria acompanhando as necessidades da população do Estado. Reafirmou que para o setor de saúde funcionar era necessário que houvessem investimentos na estrutura física dos órgãos que prestavam serviços às Comunidades. Posteriormente, o Deputado Jaci Amanajás disse que havia muito a ser debatido sobre a saúde no Estado. Manifestou sua preocupação com a Carta que havia sido lida pela Deputada Roseli Matos. Falou do alto índice de natalidade do Estado e a falta de condições do Estado em atender aos fatores daí decorrentes. Mencionou a necessidade de se investigar as denúncias apresentadas, a fim de se constatar a veracidade das mesmas. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual comentou sobre os tipos de cirurgia. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jaci Amanajás discorreu sobre a espera a que o paciente se submetia, caso necessitasse de operação pelo Serviço Único de Saúde - SUS. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que também se reportou às dificuldades de atendimento cirúrgico imediato pelo Serviço Único de Saúde - SUS. Parabenizou o Deputado Jaci Amanajás por vim se empenhando em encontrar soluções para a questão da saúde. Disse ter participado de uma reunião com o Secretário de Saúde, para a implantação das Câmaras Técnicas, que em sua concepção seriam importantes para o gerenciamento da saúde no Estado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse considerar importante a ampliação do debate acerca da situação da saúde pública no Estado do Amapá. Passando-se à Ordem do Dia, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0004/03-GEA, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de loteamento especificado abaixo para fins de financiamento. Foi lido os Parecer nº 0038/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0018/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cuja Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, que também opinou pela aprovação da proposição. Durante a leitura da matéria, foi constatada a falta de "quorum", que,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

Joel



Joel
Comissão Legislativa / AL
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

entretanto, foi de imediato restabelecido, prosseguindo-se assim com a leitura da matéria. Logo após, em **Questão de Ordem**: a Deputada Mira Rocha solicitou que a Sessão fosse suspensa para que os Deputados pudessem apresentar Emenda à matéria. Dessa forma, a sessão foi suspensa. Retomando os trabalhos, o Deputado Joel Banha entregou a Emenda à Mesa; o Presidente, por sua vez, voltou a suspender a sessão para que fosse providenciada cópia da Emenda aos Deputados. Retomando os trabalhos, o Presidente autorizou a leitura da Emenda ao Projeto de Lei nº 0004/03-GEA. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre o processo de votação, tendo sido atendido pela Mesa; por sua vez, o Deputado Ruy Smity solicitou prorrogação do tempo de discussão da matéria, porém sua solicitação foi rejeitada com os votos favoráveis dos Deputados Manoel Mandi, Mira Rocha, Ruy Smith, Joel Banha, Randolfe Rodrigues e Roseli Matos e votos contrários dos demais Deputados presentes. Posteriormente, foram submetidos à deliberação do Plenário os Pareceres referentes à proposição em tela, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0012/00-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Proteção às vítimas e testemunhas de infrações penais. Durante a discussão da matéria, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins ratificou Pedido de Vista à proposição, conforme solicitado na Sessão anterior. Por outro lado, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que o Projeto fosse aprovado na presente sessão. Submetido à deliberação do Plenário, o Pedido de Vista ao referente Projeto foi aprovado com votos contra dos seguintes Deputados: Ruy Smity, Randolfe Rodrigues, Manoel Mandi, Joel Banha e da Deputada Roseli Matos e votos favoráveis dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0063/01-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que cria o Certificado de Responsabilidade Social - RS, para empresas estabelecidas no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0135/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria e o Parecer nº 0026/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Abelardo Vaz, que opinou pela devolução da matéria ao seu autor. Durante a discussão da matéria, foi constatada a falta de "quorum" para deliberação, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e sendo restabelecido o "quorum", foi apreciado o Parecer nº 0135/01-CJR/AL foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, ficou prejudicado o Parecer nº 0026/03-COF/AL. Encontravam-se ausentes à votação os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei nº 0011/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima o atual Hospital de Especialidade do Estado e dá outras providências. Foi lido os Parecer nº 0008/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer apresentado foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Raimunda Beirão e Francisca Favacho, os quais tiveram suas ausências justificadas. Logo após, o Deputado Joel Banha solicitou votação em bloco dos

Raul Jose

Joel Banha

Joel Banha

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Handwritten signature



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa
11
Handwritten signature

Requerimentos, o que foi aprovado pelos Deputados presentes. Por sua vez, o Deputado Eider Pena ratificou a solicitação do Deputado Joel Banha, propondo a dispensa da leitura dos Requerimentos, tendo em vista os Deputados possuírem cópia dos mesmos, o que foi aprovado pelos Deputados presentes. Posteriormente, foram deliberados no primeiro bloco os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 0174/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado a instalação de um sistema de tratamento de água na Comunidade de Bom Amigo do Araguari, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0175/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que sejam convidados o Secretário do SETRAP, o Diretor da EMTU e o Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes, a fim de que se possa discutir acerca dos transportes coletivos do Estado; **Requerimento nº 0176/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da CEA a implantação da rede elétrica nos Bairros Olaria, Curuzú, Bom Jesus e Nossa Senhora da Assunção, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0177/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Diretor do IPEM uma fiscalização nos postos de combustíveis da cidade de Macapá, a fim de monitorar se os diversos líquidos combustíveis comercializados estão dentro do parâmetro de pureza recomendável; **Requerimento nº 0179/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a recuperação do Ramal de acesso à Comunidade de Currálinho, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0180/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à CEA estudos e instalação de uma linha de energia elétrica até a Vila do Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0181/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à CEA estudos e instalação de uma linha de energia elétrica no Ramal Areia Branca, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0182/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, a reforma e ampliação da Sede da Comunidade de Currálinho, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0183/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo junto à Presidência desta Casa de Leis que os membros da Comissão de Direitos da Pessoa Humana realizem visita ao Complexo Penitenciário do Estado; **Requerimento nº 0184/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo junto à Presidência desta Casa de Leis que seja convidado o Gerente Regional da Eletronorte para expor e apresentar as metas e os investimentos da mesma no Estado, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em seguida, foi feita a leitura do segundo bloco de Requerimentos: **Requerimento nº 0185/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo à SESA providências no sentido de dotar a Casa de Apoio do Amapá, em Belém do Pará, de veículo tipo Kombi ou Van, para facilitar o deslocamento dos pacientes portadores de câncer naquela Capital; **Requerimento nº 0186/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, convocando autoridades envolvidas na questão da Segurança Pública para discutirem os acontecimentos ocorridos no COPEN, no último dia 09/05/03; **Requerimento nº 0187/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo à Presidência desta Casa de Leis constituição de Comissão Parlamentar para acompanhar a situação dos 992 servidores afastados do quadro do Governo Federal; **Requerimento nº 0188/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da CEA que envie esforços para que as Comunidades de Livramento, Arraiol, Santo Antônio, Filadélfia e Maranata, na Região do Bailique, sejam abastecidas de óleo diesel para o funcionamento dos motores de geração de energia elétrica; **Requerimento nº 0189/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a

Handwritten signature: Randolfe

Handwritten signature: Ruy Smith

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Paulo José



Paulo José
Assessoria Legislativa
12
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SEINF reforma da Escola Estadual Maria Helena Cordeiro, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento n° 0190/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF estudo de viabilidade de construção e instalação de "creche" no Ramal do Goiabal, Lagoa dos Índios, Município de Macapá; **Requerimento n° 0191/03-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Presidente da CAESA a interligação da rede de água no final da Avenida Lua do Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento n° 0192/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de um Estádio no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0193/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que seja implantado 01 (um) PM-BOX no Bairro do Assentamento Maria de Nazaré Mineiro, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0194/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado que aumente o efetivo da Polícia Militar para o Município de Laranjal do Jari. Após a leitura, o Deputado Eider Pena solicitou destaque para o Requerimento n° 0186/03-AL, o que foi contestado por alguns Deputados, que alegaram estar a matéria vencida; em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José apresentou reclamação, nos termos regimentais, quanto à inobservância do procedimento de votação. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Joel Banha disse que a reclamação não corroborava para retificação de voto em matéria vencida. Permanecendo o impasse, o Presidente solicitou que fosse colocada para escuta a fita da sessão a fim de dirimir dúvidas sobre a votação do 2º bloco de Requerimentos e suspendeu a sessão. Retomando os trabalhos foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reabrindo a sessão e restabelecido o "quorum", em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smity questionou o cumprimento do Regimento Interno. Assim, o Presidente ratificou a validade de votação dos Requerimentos do primeiro bloco e considerou não concluído o processo de discussão e votação dos Requerimentos do segundo bloco. Dessa forma, deu-se continuidade à Ordem do Dia, sendo constatada a inexistência de "quorum" para a deliberação de matérias. Assim, a sessão voltou a ser suspensa pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e persistindo a falta de "quorum", passou-se ao **Grande Expediente**, para o qual não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais**, pronunciou-se o Deputado Randolfe Rodrigues. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte minutos do dia quatro de junho de dois mil e três.

Paulo José

Paulo José

Paulo José

Paulo José

Paulo José

Paulo José

Paulo José



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

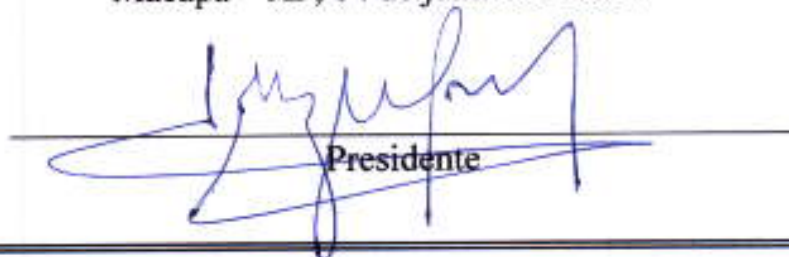
PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E., FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIST. SOCIAL, ABAST., DEF. DO CONSUMIDOR, AGRIC. P. AGRARIA E MEIO AMBIENTE – CAS;

Macapá – AP, 04 de junho de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0040/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 09 de junho de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.

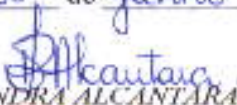
Macapá-AP, 10 de junho de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 10 de junho de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0075/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0040/2003-AL.	AUTOR: Deputada MIRA ROCHA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão

Em 09/12/03

[Handwritten Signature]
Presidente

I – HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Ilustre Deputada Estadual MIRA ROCHA, embasado no que dispõe o art. 94, da Constituição Estadual, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Vocal do Professor da rede de ensino público Estadual, a mim distribuído para parecer.

A proposta tem como finalidade instituir o tratamento de saúde vocal do professor da rede de ensino do Estado, com vistas a prevenção das disfonias acometidas nos professores em geral, permitindo-lhes o tratamento fonoaudiológico e médico gratuito.

O Programa ora instituído, chega em boa hora, tendo em vista que, os servidores públicos não contam mais com o tratamento médico pelo Instituto de Previdência, uma vez que o mesmo atualmente mantém apenas o benefício do pagamento de aposentadoria e pensões, tratamento médico é feito apenas pelo SUS, ou previdência privada para quem pode mantê-la.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou de administração pública, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.

[Handwritten Signature]
Deputado EDINHO DUARTE
Relator

[Large handwritten signature at the bottom of the page]



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0040/03-AL.

Macapá, 19 de agosto de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
PMDB


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
S/L


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado RICARDO SOARES
PT,do B



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0042/03-CJR-AL

Macapá-AP,
22 de agosto de 2003

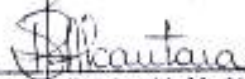
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente a	Nº Proposição	Ementa
0075/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.
0077/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.
0071/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0045/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a firmar convênios com o Município de Santana para fins de construção do Teatro Municipal de Santana e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0783/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de agosto de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera redações de dispositivos da Lei Estadual nº 0639, de 14 de dezembro de 2001.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocai de Professor da Rede Estadual de Ensino.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos d
consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**
DD Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.
NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

Ofício nº
0020/2003-COF/AL

Macapá – Ap,
11 de Setembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente	Nº proposição	Ementa
0030/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder executivo a criar a unidade mista de Saúde do Arquipélago do Balique, altera a estrutura organizacional da secretaria de saúde e dá outras providências.
0033/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transportes de passageiros e dá outras providências.
0034/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a escola técnica agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
0035/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de Leite materno
0036/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em Estado Grave.
0037/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede de ensino
0038/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o poder executivo o programa de qualidade no serviço público Estadual e dá outras providências.
0039/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera a redação de dispositivos da Lei Estadual nº0639, de 14 de dezembro de 2001.
0040/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Regoa a Lei nº 0433, de 15 de Dezembro de 1998, publicada no diário Oficial nº 1952 e Autoriza o poder executivo a regulamentar criação do conselho Estadual dos direitos da mulher e dá outras providências.
0041/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o poder executivo do Estado a implementar o programa de treinamento em informática itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de considerações.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

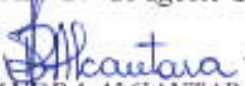


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL Nº 0040/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **JORGE AMANAJÁS**, para relatoria da matéria.

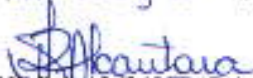
Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


Deputado **ERIKA BARBOSA**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0037/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0040/03-AL.	AUTOR: Deputada: MIRA ROCHA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	RELATOR: Deputado: Jorge Amanajás

Assimilada Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 09/12/03

Presidente

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0040/03-AL, de iniciativa da Deputada Mira Rocha, com finalidade de dispor sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede Estadual de Ensino.

A proposição atende ao interesse público, a prevenção eventuais problemas de disfonias em professores e na melhoria de qualidade de rendimento escolar aos alunos da rede Estadual de Ensino do Estado do Amapá.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo da administração financeira e orçamentária além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2003.

Deputado Jorge Amanajás
Relator




III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0040/03-AL.

Macapá, 30 de Setembro de 2003.


Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB


Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT


Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0931/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
16 de setembro de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Baihuque, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocai do Professor da Rede Estadual de Ensino.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a Escola Técnica Agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **DALTO MARTINS**

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0040/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2003.


SANDIA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **JOEL BANHA**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.


KLÍNGER FONTINELE
Assessor Técnico



Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**



Parecer nº 0010/2003-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0040/2003-AL.	AUTOR: Deputada MIRA ROCHA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	RELATOR: Deputado JOEL BANHA.

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Approved em Única Discussão

Em 09/12/03

Presidente

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Excelentíssima Senhora Deputada Mira Rocha, dispondo sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.

No que compete a esta Comissão, o projeto em tela objetiva assegurar, aos professores da rede estadual de ensino, um amparo terapêutico preventivo de disfunções vocais que podem ocorrer no exercício do mister de magistério, através de acompanhamento especializado.

Tal objetivo, de forma impar, vai ao encontro dos anseios profissionais da categoria envolvida, além de, inquestionavelmente, assegurar a clientela estudantil, um ensino de qualidade.

Diante desta análise, fica claro o alcance social da matéria em questão.

II - VOTO DO RELATOR:

Em decorrência do exposto no histórico deste Parecer, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, 21 de outubro de 2003.


Deputado JOEL BANHA
Relator




Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**


III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0040/2003-AL.

Macapá, 21 de outubro de 2003.


Deputado **JOEL BANHA**
Relator - PT


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente - PMDB


Deputado **UBRÂNILDO MACEDO**
PT do B


Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB

Deputado **ZEZÉ NUNES**
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0048/03-CAS-AL

Macapá-AP,
05 de novembro de 2003.

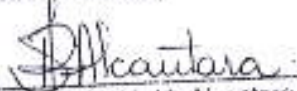
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0009/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Mista de Saúde do Arquipélago do Baião, altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.
0010/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocai do Professor da Rede Estadual de Ensino.
0013/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a Escola Técnica Agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0040/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2003.



Presidente

SESSÃO Nº 15 a Extra CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 09/12/2003
 VOTAÇÃO DO Projeto nº 0075/03 - C.R./M ao P.L. 0040/03 - AL-

Simbólica 1ª Discussão maioria simples
 Nominal 2ª Discussão maioria absoluta
 Secreto Única Discussão maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1ª Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA PDT (3ª Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL	X			
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÔES PP (2ª Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			


 1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº: 15ª Extra **CONTROLE DE VOTAÇÃO** DATA 09/12/2003
 VOTAÇÃO DO: Processo nº 0037/03-COF/AL ao P.L. 0040/03-AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	/			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2ª Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1ª Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA PDT (3ª Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL	X			
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2ª Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4ª Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

[Assinatura]
1ª SECRETÁRIO

SESSÃO Nº 15 - Extra CONTROLAR DE VOTAÇÃO DATA 09/12/2003
VOTAÇÃO DO: Projeto nº 0010/03-CAS/PL ao P.L. 0040/03-11.

Simbólica 1ª Discussão maioria simples
 Nominal 2ª Discussão maioria absoluta
 Secreta Única Discussão maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJAS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJAS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL	X			
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZE NUNES PV	X			

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



7

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
32
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia nove de dezembro do ano dois mil e três.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dezesseis horas e dezessete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria do Deputado **Jorge Souza**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quinta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Convocação para a presente Sessão; autorizou também a leitura da ata da sessão anterior, para qual o Deputado Zezé Nunes solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, estiveram em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0011/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel localizado à BR-156, (Km), registrado no Cartório de Imóveis, matrícula nº 2383. F. 24, Livro nº 2-1 ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Foram lidos o Parecer nº 0087/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0044/03-COF/AL, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Durante a discussão, o Deputado Ruy Smith sugeriu que se fizesse correção na redação da matéria, onde se lia "m^o" dever-se-ia ler "m^º", o que foi autorizado pelo Presidente. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou sua ausência ao início da sessão, bem como dos Deputados Eider Pena, Ricardo Soares e da Deputada Roseli Matos; por outro lado; **Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração, e consolidação das leis e demais atos normativos. Foi lido o Parecer nº 0069/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Roseli Matos; **Projeto de Lei nº 0038/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0073/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº 0033/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0005/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário sendo aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.

Edinho Duarte

Ruy Smith
Lucas Barreto
Francisca Favacho
Jorge Souza
Jaci Amanajás
Kaká Barbosa
Ocivaldo Gato
Randolfe Rodrigues
Roberto Góes
Roseli Matos

Paulo José

Ricardo Soares
Manoel Mandi
Eider Pena



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
33

Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Paulo José, Lucas Barreto, Jorge Salomão e Ubiranildo Macêdo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0052/03-AL, de sua autoria. Logo após, foram apreciadas: **Projeto de Lei nº 0039/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que isenta da incidência tributária do IPVA os veículos automotores especialmente destinados à exploração dos serviços de transportes escolares no Estado do Amapá e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith solicitou que o Projeto fosse retirado de pauta a fim de ser melhor analisado. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas da matéria, o que foi aprovado pelos Deputados presentes. Posteriormente, foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino. Foram lidos o Parecer nº 0075/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o Parecer nº 0037/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, e o Parecer nº 0010/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0042/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0076/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, o Parecer nº 0041/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº 0011/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Ubiranildo Macêdo, Jorge Souza, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0088/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0043/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0016/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão os Pareceres, foram submetidos à deliberação do Plenário os três

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Paulo José'.

Vertical handwritten note on the left margin: 'Projeto de Lei nº 0043/03-AL'.

Multiple handwritten signatures at the bottom of the page, including names like 'Jorge Amanajás', 'Ocivaldo Gato', and 'Roberto Góes'.



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José propôs a dispensa da leitura dos pareceres, visto que todos os Deputados possuíam cópias. Submetida à deliberação do Plenário a proposta foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Assim, deu continuidade à Ordem do Dia, sendo apreciados: **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas à matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0049/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0090/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0054/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, e o Parecer nº 0017/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena, Edinho Duarte e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0055/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como o Dia Estadual de Limpeza das Nascentes dos Rios, Córregos e Lagos do Estado e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0095/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0107/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer nº 0053/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favação, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 - Top: *Handwritten signature*
 - Middle: *Handwritten signature*
 - Bottom: *De Ricardo de Sousa*
 - Further down: *Handwritten signature*
 - At the bottom: *Handwritten number 114*

Handwritten notes on the left margin:
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*

Handwritten signatures at the bottom of the page:
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*
 - *Handwritten signature*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0065/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 0273 de 27 de maio de 1996 e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0099/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0051/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0078/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Ordem dos Ministros Evangélicos do Amapá - OMEAP. Foi lido o Parecer nº 0127/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0083/01-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades, em Fundação Hospitalar Amapaense. Foram lidos o Parecer nº 0176/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, e o Parecer nº 0005/02-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado José Abdon, que opinou pela retirada de pauta da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer nº 0176/01-CJR/AL foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, ficou prejudicado o Parecer nº 0005/02-CAS/AL. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0002/03-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre alteração da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0137/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0071/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Luiz Gonzaga Pereira de Souza e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0155/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Presidente titular

Paulo José

[Signature]

Ronaldinho

114

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Edinho Duarte



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho, Primeira Vice-Presidente, a fim de que pudesse votar à favor da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macêdo. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente autorizou a leitura da Convocação para a 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada às dezenove horas, nesta data. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e três.

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

Faço junta nesta data dos
8. Juizes de Direito
1.
2.
3.
4.
Macapá - AP, 09 de dezembro de 2003.

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à **REDAÇÃO FINAL**, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n° 1338/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2003.

Senhor Governador,

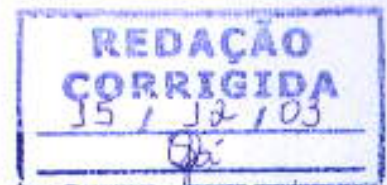
Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0040/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.

A proposição foi aprovada em Sessão Extraordinária deste Parlamento, realizada no dia 09 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,


Deputado LUCAS BARRETO
Presidente

Elizângela F. de Oliveira
Téc. de Redação e Expediente - OAB/3
16/12/03



Graciene das Sa Felo
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

Autora: Deputada Mira Rocha

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 09/12/03

Presidente

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
39
SELEG

Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando à prevenção das disfonias em professores da rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - O Programa de Saúde Vocal será de assistência preventiva, por meio da rede pública de saúde, com a realização de consultas, seminários, encontros, cursos teóricos e práticos anuais, orientando e disciplinando os professores sobre impostação vocal.

Parágrafo único - Este Programa é de caráter fundamentalmente preventivo, garante ao professor com disfonia acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Art. 3º - Este Programa abrangerá todos os professores que estão em sala de aula, tanto na zona urbana como na zona rural.

Art. 4º - Dar-se-á assistência preventiva a todos os profissionais, no início do ano letivo, motivo pelo qual todos os professores estão na sede dos seus respectivos Municípios após o período de recesso.

Art. 5º - Cabe à Secretaria de Estado da Educação formular diretrizes para execução do programa criado por esta lei, sendo a coordenação do curso de competência de fonoaudiólogo.

Art. 6º - Os recursos necessários à implantação do programa serão dotados pelo Poder Executivo criado por lei.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Elixangela F. de Oliveira
Núcleo de Apoio Técnico e
Explicação de Documentos - DATS

REDAÇÃO CORRIGIDA

15 / 12 / 03

Graciene Dias da Sá Felo
Técnico de Redação Legislativa
Assembléia Legislativa do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DE TOTAL FOLHA 000003 DE 01.000003

MENSAGEM Nº 0003/GEA



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, de iniciativa parlamentar, de iniciativa parlamentar por autoria do Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino, **por inconstitucionalidade.**

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, deve ser vetado, porque autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando à prevenção das disfonias em professores da rede estadual de ensino, caracterizando verdadeira usurpação das competências constitucionais do Poder Executivo, pois adentra nas ações de execução e gerenciamento da administração pública direta, função precípua inerente ao Poder Executivo.

Neste sentido, o centro de objeto do Projeto é de **lei autorizativa** e, portanto, deve-se observar o que estabelece o Decreto nº 4176, de 2002, que dispõe o seguinte, em seu art. 10:

"Art. 10. O projeto de lei não estabelecerá autorização legislativa pura ou incondicionada"

Para Natália de Miranda Freire (Técnica e Processo Legislativo: 2003), a espécie de autorização proibida pelo art. 10, do Decreto nº 4176, de 2002, é aquela iniciada pelo Poder Legislativo, quando deveria ser iniciada pelo

MP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0003/GEA Fls. 02

Poder Executivo, e assim, as proposições de natureza legislativa, que não se encontram constitucionalmente previstas, sendo, portanto, formalizada de forma aleatória e injustificada e restando inócua e viciada de inconstitucionalidade.

O Supremo Tribunal Federal assim já se manifestou considerando que, na verdade, este tipo de lei (autorizativa) configura um mero expediente de invasão pelo Legislativo de atividade tipicamente administrativa, constitucionalmente reservada ao Executivo. Dai porque **"o fato de a lei impugnada ser meramente autorizativa não lhe retirar a característica de inconstitucionalidade que a desqualifica pela raiz"** (STF, Pleno, Repr. 686 - GB, in Revista da PGE, Vol. 16, pág. 276). No entendimento de Menelick de Carvalho Neto, **"são admissíveis os chamados 'projetos de lei autorizativa' apenas nas hipóteses expressamente previstas na Constituição, devido ao caráter de excepcionalidade de que os mesmos se revestem"** (A sanção no procedimento legislativo:1992).

É esse o caráter do Projeto de Lei aqui em análise, autorizativo, e portanto, neste caso, apresenta-se inconstitucional.

O Projeto afronta, também, o art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, além de afetar o princípio da discricionariedade e extrapolar a matéria de nível legiferante.

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

.....OMISSIS.....

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único, do art. 104, da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre :

.....OMISSIS.....

V - Criação, estruturação e ATRIBUIÇÕES das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual." (grifei)

ucp



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0003 /GEA Fls. 03

Quando a ação envolve as ATRIBUIÇÕES dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a **INICIATIVA** há de ser do Executivo por imposição constitucional, assim, a reserva de iniciativa conferida ao Governador é irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta eivada por tal inconstitucionalidade.

"Vício de Iniciativa e inconstitucionalidade formal:
STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 28 nov.1997, p. 62.216)."

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 08 de janeiro de 2004

ANTÔNIO WALDEZ GOÊS DA SILVA
Governador



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0003/04-GEA

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 13 de janeiro de 2004.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 1ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura da Mensagem nº 0003/04-GEA.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2004.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 1ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezessete de
fevereiro de dois mil e quatro.

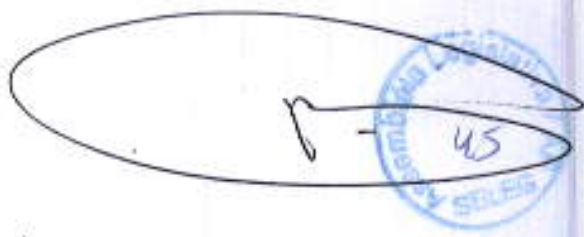
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatro, às dez horas, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado **Zezé Nunes** solicitou supressão, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0051/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0072/03-AL, de autoria do Deputado **Ocivaldo Gato**, que autoriza o Poder Executivo a implantar na Capital do Estado do Amapá uma "Casa de Trânsito", destinada a prestar serviço de hospedagem às pessoas carentes das regiões; **Mensagem nº 0052/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0047/03-AL, de autoria do Deputado **Eider Pena**, que concede o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno; **Mensagem nº 0053/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0051/03-AL, de autoria da Deputada **Raimunda Beirão**, que dispõe sobre a instituição da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0054/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0054/03-AL, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências; **Mensagem nº 0056/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0062/03-AL, de autoria do Deputado **Dalto Martins**, que autoriza o Governo do Estado do Amapá a criar o Memorial do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Mensagem nº 0001/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0033/03-AL, de autoria do Deputado **Manoel Mandi**, que institui o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública; **Mensagem nº 0002/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0053/03-AL, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, que autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual - PQGE, e dá outras providências; **Mensagem nº 0003/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0040/03-AL, de autoria da Deputada **Mira Rocha**, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da rede Estadual de Ensino; **Projeto de Lei nº 0004/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, o seu Modelo de Gestão, cria as Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial, Secretarias de Estado, Secretarias Extraordinárias, Órgãos Estratégicos, Órgãos Vinculados e Colegiados, cria o processo decisório compartilhado e altera a estrutura da Administração Estadual, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e dá outras providências.

Lucas Barreto
Francisca Favacho

Jorge Amanajás
Roberto Góes
Jorge Souza
Roseli Matos
Zezé Nunes
Ocivaldo Gato
Eider Pena
Dalto Martins
Manoel Mandi
Mira Rocha

Lucas Barreto

Zezé Nunes



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/04-AL, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues**, que altera o Artigo 100 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0001/04-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas dos Estados do Amapá e Pará; **Projeto de Lei nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, que dispõe sobre a alteração nominativa a Escola Estadual Ceará, localizada no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0003/04-AL**, de autoria do Deputado **Dálto Martins**, que declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências; **Ofício nº 113/04-DETUR**, em resposta a Requerimento de autoria do Deputado **Kaká Barbosa**; **Ofício nº 076/04-SEINF**, em resposta ao Ofício nº 1396/03-SELEG-AL; **Ofício nº 499/04**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que encaminha cópia da Moção nº 971/2003, de autoria do Deputado **Bira Barbosa**; **Ofício nº 0100/04-SEMA**, em resposta ao Requerimento nº 0660/03-AL; **Ofício nº 184/04**, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 1254/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0003-SETRACI**, que encaminha minuta de Decreto Federal para leitura, análise e sugestão; **Ofício nº 0002/04**, do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, em resposta ao Ofício nº 1425/03-SELEG-AL; **Ofício nº 153/04**, da Prefeitura do Município de Macapá, em resposta ao Ofício nº 1331/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0078/04**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 1374/03-SELEG-AL; **Ofício CT/AP/NNNG-7311/870-TELEMAR**, em resposta ao Ofício nº 1255/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0002/04**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 1501/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0008/04**, do Comando da Polícia Militar do Estado, em resposta ao Ofício nº 1321 e 1322/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1612/03-DETRAN**, em resposta ao Ofício nº 1084/03-SELEG-AL; **Ofício nº 2003/067**, do Banco do Brasil, em resposta ao Ofício nº 1213/03-SELEG-AL; **Ofício nº 200/03**, do Ministério da Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/AP; **Ofício nº 124/04**, da Prefeitura de Macapá, em resposta ao Ofício nº 1161/03-SELEG-AL; **Ofício nº 125/04**, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 1071/03-SELEG-AL; **Ofício nº 126/04**, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 1130/03-SELEG-AL; **Ofício nº 34/04-SESA**, em resposta ao Requerimento nº 0590/03-AL; **Ofício nº 103/04-EMTU**, em resposta ao Requerimento 1715/03; **Ofício nº 0046/04-GAPRE/CAESA**, da Companhia de Água e Esgoto do Estado, em resposta ao Ofício nº 1319/03-SELEG-AL; **Ofício nº 044/2004-DIOP/PMAP**, da Polícia Militar, em resposta ao Requerimento nº 0740/03-AL; **Carta Consulta**, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, visando um financiamento junto ao Banco Mundial, com o custo total de R\$ 6.700.000,00. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Ricardo Soares** reportou-se a uma matéria publicada no Jornal Folha do Amapá, sob o Título "Farsa das Carretas". Discordou de algumas citações que eram feitas acerca de políticos. Dirigiu-se ao Deputado **Ruy Smith**, criticando as colocações feitas no jornal, segundo informações, de propriedade do PSB, sobre a CPI da Saúde. Disse que em seu entender o Senador **João Alberto Capiberibe** estaria confundindo a CPI da Saúde com a CPI do Narcotráfico, que trouxera sérios prejuízos ao Estado. Disse que a competência da CPI dos remédios alcançara até o ano de 2002. Falou que o Ministério Público estaria dando continuidade aos trabalhos da CPI. Criticou o Deputado **Ruy Smith** por, segundo ele, vir tentando denegrir os trabalhos efetuados pela CPI da Saúde. Por sua vez, o Deputado **Ruy Smith** manifestou sua satisfação em retornar ao Plenário para mais um ano legislativo. Ressaltou que havia sido muito

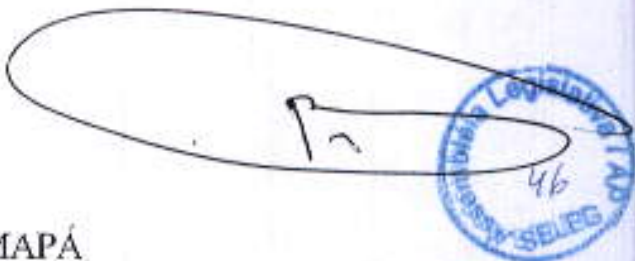
Emil Com. 1
Randolfe Rodrigues

Luiz...
Ruy Smith

Randolfe Rodrigues

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

oportuno o debate levantado pelo Deputado Ricardo Soares, porém, discordava, em partes do mesmo. Discordava quanto a não perseguição política, pois o nome do Senador João Capiberibe havia sido arrolado no relatório, sem o mesmo sequer ter sido ouvido. Por esse motivo, entendia que a CPI dos medicamentos havia sido usada como ferramenta para perseguição política. Destacou que a referida comissão havia sido usada pelo atual Secretário de Estado da Saúde, para perseguir o Senador João Capiberibe. Falou que o crime não era o fato de estragar ou deixar remédios vencerem, mas sim, forjar provas para culpar ou prejudicar outras pessoas. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual disse que infelizmente tudo era possível, até mesmo aparecer dentro de uma carreta fechada, medicamentos vencidos em 2003. Posteriormente, o Deputado **Randolfe Rodrigues** reportou-se à visita dos servidores da SERVINOORTE a esta Casa, no final do ano anterior, reivindicando o pagamento de seus salários. Disse que na ocasião fora constituída uma Comissão com o objetivo de intermediar negociação entre os trabalhadores e o Governador, a fim de que o Governo repassasse à empresa os recursos devidos e, conseqüentemente, a empresa pudesse honrar seus compromissos trabalhistas para com os trabalhadores. Lamentou que o Governador tivesse reconhecido como dívida tão somente as contraídas em 2003, o que inviabilizara o pagamento de todos os direitos trabalhistas dos servidores. Falou que este fato trouxera os trabalhadores novamente a esta Casa. Solicitou ao Presidente que outros Deputados pudessem integrar a Comissão, reconstituída pelo Presidente. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que ratificou a solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues para que fosse reeditada a composição da referida Comissão e, assim, pudesse dar maior contribuição. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Randolfe Rodrigues informou que nesta tarde os servidores teriam reunião com o Procurador Geral do Estado para discutir a questão explanada. Manifestou sua crença na possibilidade de se solucionar definitivamente e positivamente o problema dos servidores da SERVINOORTE. Em seguida, o Deputado **Joel Banha** manifestou sua preocupação quanto às informações e números apresentados pelo Governador do Estado na Mensagem lida pelo Vice-Governador na Sessão Inaugural deste Parlamento. Falou que a Companhia de Eletricidade do Estado não deveria ser privatizada e disse que era totalmente contra o processo de federalização ou privatização. Concordou com a possibilidade de a dívida da CEA para com a ELETRONORTE fosse renegociada. Disse esperar que todos os parlamentares da Casa fossem contra a privatização da CEA, visto que tal procedimento não traria nenhum benefício ao Estado. Logo após, o Deputado **Dalto Martins** destacou a necessidade de uma reforma no Regimento Interno da Casa e na Constituição Estadual. Criticou alguns vetos interpostos pelo Governo do Estado a projetos autorizativos. Falou sobre alguns trabalhos realizados no ano anterior, e destacou a CPI dos Medicamentos. Disse que se indignara com o Deputado Ruy Smith, por não ter sido sensível à grande quantidade de remédios vencidos, os quais constavam no relatório que se encontrava sob cuidados do Ministério Público. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual disse acreditar que teria havido uma sabotagem com as carretas que continham os medicamentos vencidos. Falou que infelizmente forjar provas para escapar das verdades era o que teria ocorrido. Disse que cabia ao Ministério Público convocar o Senador João Capiberibe para esclarecer sobre o Relatório entregue pela CPI dos Medicamentos vencidos. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que disse ter sido comprovada a má fé na compra de remédios com prazo de vencimento próximo a da compra. Parabenizou a CPI dos Medicamentos pelo trabalho realizado. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual destacou, que a tentativa do PSB de desviar atenção do objeto principal da CPI não

Ed. C. Ricardo Soares

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Ruy Smith' and 'Joel Banha'.

Handwritten signatures at the bottom left.

Handwritten signatures at the bottom right.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

funcionaria, pois os remédios encontrados na carreta, com vencimento em 2003, não representavam sequer um por cento das cinco toneladas. Disse que a CPI havia cumprido seu papel. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, o qual disse ter lhe entristecido o fato de terem colocado na carreta uma faixa com o texto: "Remédios Vencidos no Governo Anterior". Disse não aceitar a forma com que o Secretário de Estado da Saúde, Doutor Sebastião Rocha, em seu entender, usara a CPI dos Medicamentos. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Dalto Martins afirmou que o próprio senhor Jardel Nunes havia assumido o erro de ter comprado medicamentos com o prazo de validade próximo ao vencimento. Em seguida, o Presidente informou a composição da Comissão que acompanharia os servidores da SERVINORTE, a qual tinha como membros os Deputados Randolfe Rodrigues, Ruy Smith, Ricardo Soares, Eider Pena e Dalto Martins. Disse, ainda, que até a próxima sessão, a Comissão deveria manifestar uma posição a respeito da questão defendida pelos trabalhadores. Logo após, o Deputado **Alexandre Barcellos** manifestou sua preocupação com o aumento de casos de malária nas regiões interioranas do Estado, citando a localidade de Maracá. Comentou sobre a CPI da Saúde e disse que a Secretaria de Estado da Saúde sempre fora alvo de investigação. Disse que na época da primeira investigação teria ocorrido uma mudança de prédio e vários documentos teriam desaparecido. Citou que o senhor Jardel Nunes, quando Secretário de Estado da Saúde, teria tido suas contas rejeitadas. Em seguida, o Presidente passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Alexandre Barcellos disse que não havia condições de forjar cinco toneladas de medicamentos. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, que disse que cinquenta quilogramas de medicamentos não poderiam se sobrepor a cinco toneladas, pois isso seria "brincar com a inteligência do povo". Criticou os vetos aos projetos autorizativos da Casa. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Souza, o qual disse que o fato comprovado era que havia medicamentos vencidos em 2003 e outros a vencerem em 2004 e 2005, dentre as cinco toneladas de medicamentos vencidos. Disse que o fato deveria ser apurado. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que se reportou à prática do PSB de, segundo ele, encobrir denúncias do Governo anterior. Falou que as falhas do Governo Waldez Góes seriam sanadas. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual disse que a SERVINORTE era quem tinha a dívida com o servidor e não o Governo do Estado. Teceu comentários comparativos sobre os gastos da CEA na gestão anterior com a gestão atual, destacando a diferença financeira. Falou que os erros cometidos na CEA não eram apenas do Governo atual, mas também dos governos anteriores. Em seguida, em **Questão de Ordem** o Deputado Randolfe Rodrigues, em nome do Bloco de Oposição solidarizou-se com os Deputados Governistas quanto aos vetos interpostos pelo Governo aos projetos autorizativos elaborados pelo Legislativo e manifestou apoio à derrubada dos mesmos. Na **Ordem do Dia** constaram as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0079/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a conceder o adicional de Desempenho - SUS, do Programa de Remuneração Variável, aos demais servidores da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0151/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Alexandre Barcellos, e o Parecer n.º 0076/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, sendo ambos favoráveis a sua aprovação. Concluída a discussão da matéria, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues aconselhou o Bloco de oposição a votar favorável ao Projeto de Lei n.º 0079/03-AL, justificando que, dessa forma, a oposição demonstraria que

Em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Senado

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ruy Smith'.

Handwritten signatures at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

não votava contrária a matérias simplesmente pelo fato de não serem de membros do bloco de oposição. Por sua vez, o Presidente elucidou a questão, dizendo que projetos não eram rejeitados por serem de oposição ou situação; que a democracia prevalecia nesta Casa e, assim, deveria ser respeitada. Logo após, tais pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jaci Amanajás, Edinho Duarte, Kaká Barbosa, Jorge Salomão, Mira Rocha, Ocivaldo Gato, Raimunda Beirão, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e Zezé Nunes. Posteriormente, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares solicitou retirada de pauta do **Projeto de Lei n° 0089/03-AL**, de sua autoria, que dispõe sobre a criação do Programa "Aluno Cidadão", para a educação política de crianças no campo da formação de valores democráticos, através de visitas ao Poder Legislativo Estadual, o que, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei n° 0097/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de adesão ao PREFIS, instituído pela Lei 763 de 21 de julho de 2003. Foi lido o Parecer n° 0172/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Dalto Martins, que deu parecer favorável à sua aprovação com as alterações propostas. Concluída a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues liberou o Bloco de Oposição para votar conforme conviesse aos seus membros. Logo após, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado com o voto contrário do Deputado Ruy Smith, e votos a favor dos demais Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato e Zezé Nunes. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Joel Banha solicitou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Estácio Vidal Picanço, em decorrência de seu falecimento; o Deputado Edinho Duarte solicitou esclarecimentos ao Deputado Randolfe Rodrigues quanto ao encaminhamento sugerido ao Bloco de oposição para a votação do Projeto de Lei n.º 0097/03-AL; o Deputado Randolfe Rodrigues esclareceu o questionamento do Deputado Edinho Duarte e, em seguida, convidou os membros da Comissão instituída para acompanhar os servidores da SERVINOORTE que procurassem conversar com representantes dos referidos servidores, presentes na Casa. Em **Explicações Pessoais** manifestaram-se os Deputados Ruy Smith, Manoel Mandi, Eider Pena, Roberto Gões e Jorge Amanajás. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que proferisse a leitura da Convocação para Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatro.

Eido C...

Edinho Duarte

Ricardo Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0003/04-GEA

Faz junta de mesa para os seguintes documentos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá - AP, _____

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar **Mensagem nº 0003/04-GEA**, para exame da Comissão:

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.

Macapá - AP, 18 de janeiro de 2004.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0019/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
17 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0001/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0033/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que institui o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0002/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0053/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual-PQGE, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0003/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0040/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocai do Professor da rede Estadual de Ensino.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Recibido em
18/02/04
às 18 h 58 min.
[Signature]*

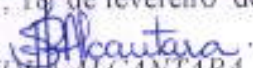


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
nº 0003/04-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2004


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
ALEXANDRE BARCELLOS, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 08 de março de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE

Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de março de 2004.


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora



Parecer nº 0045/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0003/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0040/03-AL.	AUTOR: PODER EXECUTIVO
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0040/04-AL, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	RELATOR: Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

I – HISTÓRICO:

O Governador do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa a Mensagem nº 0003/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0040/03 – AL, de iniciativa da Ilustre Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa de saúde vocal do Professor da rede de ensino Estadual, a mim distribuído para parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104 e 119, da Constituição Estadual, alegando a insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, alegando ainda, que de acordo com o disposto no art.10, do Decreto nº 4.176/02, o legislador estadual, não poderia iniciar esse tipo de processo, cabendo apenas e unicamente, ao Chefe do Poder Executivo tal iniciativa, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento desse relator, as razões de justificativas para o veto interposto ao Projeto de Lei *in comento*, são as mesmas utilizadas para as demais negativas de sanção a toda e qualquer proposta originada no legislativo estadual, apesar da existência do disposto no art. 94, da Constituição do Estado do Amapá.



Diante do exposto o veto aposto ao Projeto de Lei não pode prosperar por inconsistência nas razões e justificativas utilizadas para negar a sanção à referida proposta, por esse motivo aconselhamos que o veto aposto, através da Mensagem nº 0003/04 – GEA, ao presente Projeto de Lei nº 0040/03 – AL, seja REJEITADO.

II – VOTO DO RELATOR:

Projeto de Lei.

Opino pela REJEIÇÃO do veto aposta ao presente

É o Parecer, s.m.j.

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0003/04 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0040/03-AL.

Macapá, 13 de abril de 2004.

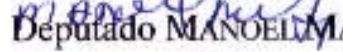
VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0024/04-CJR/AL

Macapá – Ap,
28 de abril de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres dessa Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0045/04-CJR-AL	Mensagem	0003/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0040/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocai do Professor da Rede Estadual de Ensino.
0056/04-CJR-AL	Mensagem	0027/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0097/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a Prorrogar o Prazo de Adesão ao PREFIS, instituído pela Lei nº 0768, de 21 de julho de 2003.
0057/04-CJR-AL	Mensagem	0005/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0059/03-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique, no Estado do Amapá.
0058/04-CJR-AL	Mensagem	0010/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0043/03-AL, de autoria do Deputado Inel Amanajás, que Cria o Programa Educacional e de Incentivo a Doação de Sangue no Estado do Amapá e da outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta

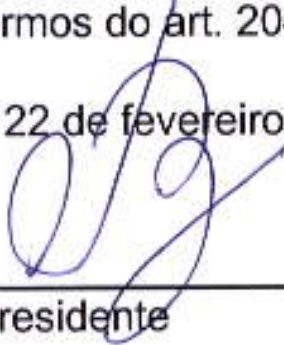


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI Nº 0040/03-AL

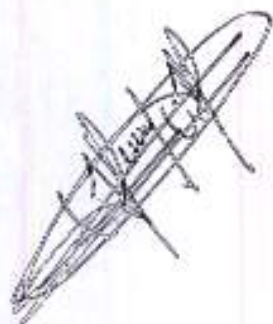
DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0003/04-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 81ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia quatro de
dezembro de dois mil e seis.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, às dez horas e dezesseis minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em sua Octogésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás**, e Secretariada pelos Deputados, **Jorge Souza** e **Roberto Góes**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo 0016/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito aos integrantes do Projeto "Bombeiro Cidadão/2006, e dá outras providências; **Indicação nº 0152/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realização de serviços de desentupimento de esgotos na Av. Amélia Dias dos Santos, entre as ruas José Furtado de Almeida e Raimundo Ramos dos Santos, no Bairro Perpétuo Socorro. **Indicação nº 0153/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos retirada de entulho da Rua Turíbio Oriosvaldo Guimarães, entre as ruas Nações Unidas e Gertrudes Saturnino, no Bairro Perpétuo Socorro; **Comunicado nº AL 001072/2006**, Ministério da Educação, Informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE - PRODEBE, no valor de R\$ 5.157.405,15; **Ofício nº 446/2006/REDURMC/AG.MCP**, da Caixa Econômica Federal, Informando a celebração do contrato entre o Governo do Estado do Amapá e a CEF, sob o nº 192.902-47, tendo por finalidade o Projeto de Assentamento, Revitalização e Urbanização no Bairro Infraero II, no valor de R\$ 9.750.000,00; **Ofício nº 626-GAB/SDC/MAPA**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando a celebração de convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 133.607,00; **Carta s/nº International Paper**, Comunicando que a International Paper assinou um memorando de entendimento para a venda da Amapá Celulose S/A à Marubeni Corporation e Nippon Papers Industries Co Ltd; **Telegrama nº 11198332/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 10.000,00; **Telegrama nº 11198342/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, Informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 18.700,00; **Telegrama nº 11198359/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, Informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 172.800,00. Na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausente os seguintes Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jaci Amanajás, Joel Banha, Lucas Barreto, Ruy Smith e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº. 0003/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0040/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da rede Estadual de Ensino. Foi lido o Parecer nº.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



0045/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual opinou pela rejeição do veto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Zezé Nunes para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Kaká Barbosa e Zezé Nunes. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 07(sete) votado por sua rejeição e 10 (dez) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0051/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que institui o programa de Alimentação Escolar nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá, e dá outras providências. Em seguida foram lidos: o Parecer nº 0135/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; o Parecer nº 0050/06-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha e o Parecer nº 0007/06-CAS/AL, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás, todos favoráveis a aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. **Projeto de Lei nº 0054/06-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara como Entidade de Utilidade Pública no Âmbito do Estado do Amapá a Associação Recreativa Piratas da Batucada, e dá outras providências. Em seguida foi lido: o Parecer nº 0132/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José; o qual manifestou pela aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Em **Questão de Ordem** o Deputado Jorge Amanajás registrou a presença do Ex-Deputado Jarbas Gato e do Ex-Vereador Zeca Deabo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0029/97**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede título de Cidadão Amapaense ao Dr. Jair José de Gouvêa Quintas, Procurador de Justiça, e dá outras providências. Em seguida foi lido: o Parecer nº 0139/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, favorável aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Logo após foram deliberados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0343/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e em parceria com a Prefeitura de Macapá, serviços de tapa buraco e recapeamento asfáltico, no Bairro Cabralzinho; **Requerimento nº 0344/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Governador do Estado que seja elaborado Projeto visando a criação de um fundo, tendo como sugestão a sigla - FREPOM (Fundo de Reparcelhamento da Polícia Militar); **Requerimento nº 0345/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento do Amapá, serviço recuperação de esgoto (boca de lobo) na Av. Tupiniquins entre as Ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, no Bairro do Beírol; **Requerimento nº 0347/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado, policiamento ostensivo para os Bairros Infracro I e II; **Requerimento nº 0348/06-AL**, de autoria dos Deputados Roberto Góes e



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ubiranildo Macêdo, com base no artigo 159 do Regimento Interno, requer que seja encaminhado ao Governador Anteprojeto de Lei propondo alteração em dispositivos da Lei nº 0901, de 1 de julho de 2005, que dispõe sobre a Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá; os quais foram aprovados por unanimidade pelos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho e Mira Rocha. Passou-se a **Comunicações Inadiáveis** para a qual não houve nenhuma manifestação por parte dos deputados presentes. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito tendo o Presidente encerrado à sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e seis.

CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM			
SESSÃO Nº	P.L.S.O.	DATA	04/12/2006
VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0003/04-GEA, referente ao			
PL nº 0040/03-XL			
<input type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input checked="" type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	
		<input type="checkbox"/> maioria simples <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL		X	
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB		X	
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)		X	
JACI AMANAJÁS PPS	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X		
JORGE SALOMÃO PFL	X		
JORGE SOUZA PCB (3º Secretário)	X		
KAKÁ BARBOSA PT do B	X		
LUCAS BARRETO PTB		X	
MANOEL MANDI PV	X		
MIRA ROCHA PTB		X	
OCIVALDO GATO PL		X	
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X		
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X		
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	X		
RICARDO SOARES PT do B	X		
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X		
ROSELI MATOS PC do B	X		
RUY SMITH PSB	X		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)		X	
ZEZÉ NUNES PV	X		


 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 81º S.O

DATA: 4 / 12 / 2006

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0003 / 04 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0040 / 03 - AL

Nº de Deputados votantes:	17
Nº de Cédulas na urna:	17
Nº de votos para Manter o Veto:	10
Nº de votos para Rejeitar o Veto	7
Votos em branco:	7
Votos nulos:	

Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/>
	Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0040/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 62. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene